



Processo nº 1234-11.00/15-7

Parecer nº 247/2015 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO ROSÁRIO EM CENA - 16ª EDIÇÃO” não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O processo trata do pedido de financiamento, pelo sistema Pró-Cultura/LIC/SEDAC, para a realização da 16ª edição do projeto FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO ROSÁRIO EM CENA, devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto se enquadra no segmento de ARTES CÊNICAS: Teatro, NÃO VINCULADO A DATA FIXA, e previsto para se realizar no Teatro Municipal João Pessoa, no município de Rosário do Sul, RS.

O produtor cultural é a Associação Gauderiada da Canção Gaúcha, CEPC nº 3665, na figura de seu representante legal Paulo Fernando Fernandes, produtor cultural. Participam também do projeto a Associação Cultural Rosário em Cena, como coordenadora geral e realizadora do evento. A assessoria contábil está a cargo de Emilce Maria Osório Pereira, técnica contábil registrada sob o nº 033.453/O – CRC/RS.

O proponente informa que “Em 1999, foi criado pela Associação Cultural Grupo de Teatro Art&Vida de Rosário do Sul o Festival Regional de Teatro Amador Rosário em Cena, buscando trazer para Rosário do Sul, grupos de teatro da região fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Neste mesmo ano o festival ganha envergadura estadual quando da participação de grupos de todos os recantos do Estado. A partir do seu segundo ano o Festival já recebe alcunha de evento cultural estadual, onde companhias e grupos de teatro participam demonstrando sua arte e seu talento. No ano de 2006, é criada então a Associação Cultural Rosário em Cena, visto as necessidades burocráticas que envolviam o evento. Foram consolidadas parcerias com o Governo Municipal de Rosário do Sul com a colocação oficial nos Calendários de Eventos do Município, além da presença do Festival no Plano Pluri anual de Despesas – PPA e Lei Lei Orçamentária- LO, e o reconhecimento recebendo premiações como o Troféu Cultura Gaúcha em 2006 e o Troféu Negrinho do Pastoreio ofertado pela Assembléia Legislativa Gaúcha em 2005. O Festival de Teatro Rosário em Cena, destaca a produção paralela da rota cultural da metade sul do Rio Grande do Sul e sua produção administrativa e de relações humanas entre Produtores, Diretores, Atores, Coordenadores, neste evento, que já recebeu destaques Estaduais como a distinção do Prêmio “Negrinho do Pastoreio” da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul em 2005, e Troféu “Cultura Gaúcha” em 2006, pelo Governo do Estado”.

O objetivo geral do projeto, conforme declarado é “concretizar a necessidade de entender que a relação homem e sociedade caminha junto num processo efervescente e de mútua evolução cultural do indivíduo”; seus objetivos específicos são: “fomentar ações culturais” e “promover e realizar as congruências das atividades da Associação com a sociedade no âmbito escolar, social, cultural e econômico da cidade”.

O projeto apresenta como metas a seleção de 21 espetáculos e a premiação de 23 grupos e atores. O cronograma prevê um total de 12 meses para sua realização, 10 primeiros de pré-produção, 2 de produção e 2 de pós-produção, havendo coincidência entre o mês final de cada etapa com o inicial da etapa seguinte. Há ainda etapa de divulgação entre o 8º e o 11º mês de execução. O plano de distribuição contempla entrega de 1.000 livretos a público geral e imprensa; o plano de comercialização da conta da venda de 1.000 ingressos ao valor unitário de R\$10,00 (dez reais), sendo o valor total da comercialização declarada revertido à planilha de custos do projeto.

Os custos para a realização somam um total de **R\$210.758,25 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, cobertos por diferentes fontes de financiamento, conforme segue:

- R\$4.000,00 (quatro mil reais) de recursos próprios do proponente – 1,9%;
- R\$10.000,00 (dez mil reais) de receitas previstas com a comercialização de bens e serviços – 4,74%;
- R\$30.088,25 (trinta mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de patrocínios ou doações sem

incentivo fiscal – 14,28%;

- **R\$166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais) solicitados para financiamento através do sistema LIC Pro Cultura, correspondentes a 79,08% do total do projeto.**

É o relatório.

2. O projeto cultural em análise tem como maior mérito a promoção de evento de artes cênicas que compreende grupos locais e da região onde se realiza, ampliando o seu acesso ao restante do Brasil e países vizinhos, conforme declarado pelo proponente; declara, ainda, como motivo principal para solicitar recursos ao sistema LIC/Pro Cultura, a intenção de ampliar estrutura e divulgação do evento, consagrado no meio artístico por seus mais de 10 anos de realização.

Apesar das boas intenções do realizador do evento, e mesmo reconhecendo a grande relevância cultural para cidade e região, o projeto apresentado para o ano de 2015 apresenta inúmeras inconsistências que prejudicam tanto o mérito quanto a sua oportunidade:

- o projeto foi inscrito como NÃO VINCULADO A DATA FIXA, no entanto sua apresentação, metodologia e cronograma deixam claro que há datas definidas para realização do mesmo – de 26 de outubro a 01 de novembro de 2015.

- a inscrição do projeto no sistema foi efetivado no dia 17/04/2015, momento em que iniciou o trâmite de análise técnica do mesmo; no entanto, notícias dão conta do lançamento do evento, divulgação de regulamento e abertura do prazo de inscrições de participantes no dia 13/03/2015, inclusive com a publicação de material de divulgação e logomarcas de investidores (fonte: blog rosarioemcena, disponível em <http://rosarioemcena.blogspot.com.br/>, acesso em 13/09/2015); ainda, o referido prazo de inscrições aberto nesta data encerrou-se no dia 20/07/2015, momento em que o projeto estava sendo encaminhado para análise de mérito. Considerando que um dos itens essenciais para avaliação de mérito de um festival de qualquer natureza é justamente o seu regulamento e condições de inscrição e participação dos concorrentes, fica esta análise prejudicada seriamente no momento em que a dita seleção já ocorreu;

Verificam-se também notícias posteriores publicadas no site do SATED em 30/04/2015 (fonte: <http://satedrs.org.br/noticias/509/rosario-em-cena/>, acesso em 13/09/2015) também com o regulamento e informando a decorrência do prazo de inscrições, e mais recentemente um “vídeo-convite” publicado na página da Secretaria de Educação e Cultura do município de Rosário do Sul, publicado no dia 04/09/2015 (disponível em <https://www.facebook.com/prefeitura.smec>, acesso em 13/09/2015), onde a própria Secretária de Educação e Cultura convida a comunidade a participar do evento, já mencionando alguns dos grupos participantes selecionados. Observa-se, com relação a esta publicação que não há previsto no processo a participação do município de Rosário do Sul no projeto.

- há grande inconsistência de informações no projeto, e o mesmo se confunde com informações que são próprias da entidade realizadora. Os objetivos, tanto geral quanto específicos, declarados nada dizem do projeto cultural a ser realizado, e parecem referir-se mais a missão institucional da associação que o realiza; o mesmo se verifica na metodologia, onde no item “Cargos e funções” constam atribuições regimentais da diretoria da entidade, ao invés dos cargos e funções inerentes à atividade de produção cultural do projeto. As metas do projeto descrevem apenas seleção e premiação de grupos teatrais, no entanto o cronograma e também a planilha de custos se referem a outras atividades que são apenas citadas nominalmente mas o projeto não esclarece de que forma se relacionam com a proposta da mostra - como palestras, contação de histórias, projetos Em Ceninha e Didacta.

- o plano de distribuição menciona livretos a serem entregues a público e imprensa; no entanto, nada consta sobre essa publicação no projeto que permita sua análise;

- Consta no plano de comercialização do projeto somente a venda de ingressos, para apresentações previstas a se realizarem no Teatro Municipal João Pessoa; no entanto, o material de divulgação anexado – e divulgado publicamente no blog do evento – são conta de um show de abertura do evento, com número de telefone para contato e os dizeres “reserve sua mesa”, dando o entendimento de haver outro local de realização para este evento, com a possibilidade valor diferenciado ou da associação deste a consumo ou comercialização não declarados no projeto;

Pelo exposto neste parecer, além de outras inconsistências verificadas nos anexos gerais apresentados, mas que se referem a etapas já decorridas do projeto – regulamento, inscrição e seleção dos participantes – o projeto em pauta não é aprovado para financiamento pelo sistema Pro Cultura, e fica a recomendação a entidade organizadora que, havendo interesse em inscrever um novo projeto, o faça com a antecedência devida para que o trâmite necessário para sua análise e habilitação ocorra antes do início, e não concomitante ou posterior a sua realização.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO ROSÁRIO EM CENA - 16^a**”

EDIÇÃO", não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

Fabricio de Albuquerque Sortica

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS